

Santo André, 30 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Processo Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 7245/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 230/2026. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Passarela Segura”, destinado à adoção de medidas de segurança, acessibilidade, conservação, iluminação e monitoramento nas passarelas de pedestres do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 29/09/2026

Parecer Comissões: 26/11/2026

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Joel Soares de Barros

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300039003800340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.